



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENG<sup>a</sup> DE SEGURANÇA DO TRABALHO-  
CREA/PB**

<b>Órgão de origem</b>	Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA/PB	<b>Tipo de documento</b>	<b>DELIBERAÇÃO n° <u>36/2018</u></b>  <b>Processo N° 1085736/2018</b>
Assunto:	: ANOTAÇÃO DE CURSO		
Interessada:	: ERIZÂNGELA DE ABREU BARBOSA		

A Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão n° 04/2018, estando presentes os seus Membros: Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Júlio Saraiva Torres Filho**, Eng<sup>a</sup> Civil/Seg. do Trabalho **Maria Aparecida Rodrigues Estrela**, Eng. Mec./Seg. do Trabalho **José Ariosvaldo Alves da Silva**, Eng<sup>a</sup>. Civil/Seg. do Trabalho **Suene da Silva Barros**, sendo esta última substituindo regimentalmente o seu respectivo titular, apreciando o Processo N° **1085736/2018**, em que a Engenheira Civil **ERIZÂNGELA DE ABREU BARBOSA**, solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Segurança do Trabalho ministrado pelo Instituto de Educação Superior da Paraíba - IESP, no período 05/02/2016 a 22/09/2017, com carga horária de 610 horas, e;

Considerando que se encontra no processo o registro nacional da profissional com informação de que a mesma está em situação regular neste conselho;

Considerando que foi constatado que a data de diplomação do curso de graduação da profissional interessada se deu em 26 de setembro de 2002, estando compatível com a data de início do curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho realizado no período de 05 de fevereiro de 2016 até 22 de setembro de 2017;

Considerando que a profissional interessada cursou a especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho no período de 05 de fevereiro de 2016 até 22 de setembro de 2017, ou seja, sua especialização teve início após a diplomação da graduação;

Considerando que a Instituição de Ensino Instituto de Educação Superior da Paraíba - IESP, atendeu a todas as solicitações exigidas pela Comissão e Engenharia de Segurança do Trabalho;

Considerando que a interessada apresentou as documentações exigidas pela



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

legislação em vigor, Leis N°7410/1995 e N° 9.394/1996..

**DELIBEROU:**

**1** – Pelo **DEFERIMENTO DO PLEITO**, podendo ser procedida a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da profissional Engenheira Civil ERIZÂNGELA DE ABREU BARBOSA, registro n° 190074010-9.

**2** – Encaminhar o presente processo para análise do Plenário, visto que neste Conselho não há Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida, e em consonância com o Inciso III, Art. 13 da Lei 9.784/99.

João Pessoa, 16 de maio de 2018.

Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Júlio Saraiva Torres Filho**  
Coordenador da Comissão de Eng<sup>a</sup> de Segurança do Trabalho - CREA/PB  
(Documento assinado eletronicamente)